perfazendo um total de R$1.774,92 (Hum mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº223/2015** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU MENESES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº300349+1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 31.05.2015 a 01.06.2015, a fim de participar de reunião na Secretaria de Direitos Humanos - SDH, para tratar dos Convênios existentes entre a STDS e Governo do Estado, representando o Secretário da STDS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.185,71 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R$2.377,34 (Dois mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2015**
**PROCESSO Nº1863083/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192, Centro, CEP: 63.260-000, Brejo Santo/Ceará, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº1863083/2015. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica o **estabelecimento de cooperação técnico-operacional** entre a STDS e a PREFEITURA com vistas a instalação de Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE para atendimento ao trabalhador e empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os convenentes, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange as obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária atinente aos servidores cedidos pela PREFEITURA. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. Fortaleza 31 de Março de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Guilherme Sampaio Landim - Prefeitura Municipal de Brejo Santo. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza,CE, 02 de maio de 2015.

Daniele Barbosa de oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2015**
**PROCESSO Nº2604804/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº23.563.067/0001-30, com sede na Rua Edmilson Pinheiro, nº150, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/Ceará, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº2604804/2015. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto deste Termo o **estabelecimento de cooperação técnico-operacional** entre a STDS e a PREFEITURA com vistas a instalação de Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE para atendimento ao trabalhador e empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho, prestação de informações sobre o mercado de trabalho propiciando a inserção do trabalhador no mercado de trabalho. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os convenentes, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange as obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária atinente aos servidores cedidos pela PREFEITURA. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. Fortaleza, 05 de maio de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego - SINE e José Arimatea Barros Lima Junior - Prefeitura Municipal de Eusébio. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 02 de junho de 2015.

Daniele Barbosa de oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, VI e VII do Art.148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e em virtude da decisão judicial em Procedimento Ordinário – Enquadramento nº0062540-45.2000.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR JOELINA PEREIRA MARINHO**, para exercer o cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, a partir de 01 de junho de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** *** ***

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**
**PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL**
**DO ESTADO DO CEARÁ**
**EDITAL DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS/INDEFERIDAS, APÓS RECURSOS**

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, RESOLVE: 1. **Tornar público o Resultado da Análise das Solicitações de Inscrição Definitiva, após recursos**: a) Deferiu as solicitações de Inscrição Definitiva dos candidatos, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO:

ANEXO ÚNICO

| Número Inscrição | Nome | Documento |
|---|---|---|
| 0000106f | AILSON DE ALMEIDA MARQUES | 0000000348413505 |
| 0000859k | ARIELLA CHAVES ROCHA | 0000000946348316 |
| 0000888g | ARTHUR MOURA COSTA | 0002007010210014 |
| 002909j | GUILHERME GONTIJO ALVES TEIXEIRA | 0000000012430002 |
| 0002947g | GUSTAVO PORTO DINIZ REIS | 000000MG12282355 |
| 0003463a | JOAO PAULO BARBOSA LIMA | 0000000007609264 |
| 0003708e | JOSE VICTOR FERREIRA LIMA ATAIDE | 01252553900SSPBA |
| 0005018a | MARIANA OLIVEIRA DE ROMA | 0000000986068403 |
| 0005448d | NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO | 0000000016115368 |
| 0005588i | PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO | 0000000000101959 |
| 0006102f | RICARDO AFFONSO RAMOS | 0000000202173324 |

b) Indeferiu a solicitação de Inscrição Definitiva do candidato relacionado abaixo:

| Número Inscrição | Nome | Documento | Motivo do Indeferimento |
|---|---|---|---|
| 0005614f | PAULO HENRIQUE DRUMMOND MONTEIRO | 0000000MG6883154 | Não apresentou documentos. |

2. Informar que a Terceira Fase – Prova Oral será realizada no período de 19/06 a 21/06/2015 e o Edital de Convocação será publicado oportunamente. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Gustavo Gonçalves de Barros
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** *** ***

# PODER LEGISLATIVO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO**

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, **todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE**, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** *** ***

## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim – Portaria nº 0511002/2015, de 11 de maio de 2015.** Dispõe sobre a Constituição e nomeação dos membros da Comissão Especial organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camocim-CE, nos termos do § 4º, do art. 2º do Decreto nº 0511001/2015 e da outras providências. A Prefeita Municipal de Camocim, no uso das atribuições e competências, especificadamente no artigo 91, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, Resolve: Art. 1° Constituir Comissão Especial Organizadora do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Camocim, em atendimento aos termos do § 4º, do art. 2º do Decreto nº 0511001/2015. Art. 2° Nomear os membros abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida Comissão Especial: **Relação Por: Cargo - Nome - Cargo**: Presidente - Kelvya Araújo Santos - Secretária de Gestão Administrativa; Membro - Alexandre Rodrigues Maia Filho - Procurador Jurídico do Município de Camocim; Membro - Kléber Trévia Veras - Ouvidor do Município; Membro Max Wenderson de Araújo Carvalho - Servidor Concursado. Art. 3° A Comissão Especial Organizadora do Concurso Público será responsável pela Elaboração de Propostas do Novo Concurso Público. Parágrafo único. Para atingir a finalidade constante no caput deste artigo deverão ser colhidas propostas e sugestões junto às Secretarias Municipais. Art. 4° A presente Comissão deverá fornecer todas as informações obtidas através dos trabalhos realizados no âmbito de sua competência visando subsidiar a Comissão de Licitação no processo formal de contratação da empresa que será responsavel pela execução do Concurso Público. Art. 5°. Compete a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público: I - tomar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes; II - acompanhar, apoiar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização do Concurso Público, e de maneira específica a confecção e encaminhamento de ofícios às entidades direta ou indiretamente relacionadas à realização do concurso; Art. 6º. Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Chefe do Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objeto desta Portaria. Art. 7° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Camocim, aos 11 dias do mês de maio de 2015. Monica Gomes Aguiar - Prefeita Municipal.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2014.** O Município de Barbalha, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 187, Centro, Barbalha/CE, convoca os candidatos a seguir relacionados, devidamente aprovados no Concurso Público de provas e Títulos estabelecido pelo Edital nº. 001/2014, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força da Lei Municipal nº 2.114 de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2014, homologado através do Decreto nº. 0307001/2014 publicado em 03 de julho de 2014, a comparecerem a sede da Prefeitura no endereço acima especificado, no horário de expediente, **no prazo de 10 dias úteis**, após a publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida no Edital do Concurso. Será considerado desistente o candidato que não apresentar a documentação, na forma e prazo estabelecidos. **CARGO**: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG-A** – CLASSIFICAÇÃO 19 e 20; **19. CICERA LUCENA DA SILVA, 20. MARIA LUZIANA ANDREZA DOS SANTOS; CARGO**: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** - CLASSIFICAÇÃO 8º ao 11º, **8º (o 8º lugar é a 1ª posição da relação de classificáveis para o cargo de técnico de enfermagem)**. **MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA DE FIGUEIREDO, 9º(o 9º lugar é a 2ª posição da relação de classificáveis para o cargo de técnico de enfermagem). MARIA GISELY DA SILVA, 10º (o 10º lugar é a 3ª posição da relação de classificáveis para o cargo de técnico de enfermagem). MIRELLI PEREIRA DOS SANTOS, 11º (o 11º lugar é a 4ª posição da relação de classificáveis para o cargo de técnico de enfermagem). ANA JHESSIKA DA SILVA BARRETO.** Barbalha/CE, 08 de junho de 2015

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.04.23.01 –** O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Icó-CE, Sr. João Almino de Alencar Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, cujo **OBJETO** é a Contratação da prestação de serviços de pavimentação asfáltica na Sede do Município de Icó-CE, conforme PT 1014551-01 e 1016438-21, conforme especificações do Anexo I, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 2015.04.23.01, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o Presente Processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **A L TEIXEIRA PINHEIRO**, pelo **VALOR GLOBAL** de **R$ 1.683.661,20** (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Três Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos), sendo **R$ 988.867,40** (Novecentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) para o PT 1014551-01, e **R$ 694.793,80** (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos) para o PT 1016438-21. Ao Setor competente para providências cabíveis. **Icó-CE, 08 de Junho de 2015. João Almino de Alencar Filho – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.**

*** *** ***